



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3967, de 08 de fevereiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados:

Andrea Rosa Moreira, Telefonista, matrícula funcional n.º 752, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 19/02/2018: 20 dias;

Iara Teresinha Wagner, Técnica Contábil, matrícula funcional n.º 318, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19/02/2018: 20 dias;

Jocelir Teixeira Mucha, Tesoureiro, matrícula funcional n.º 174, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 14/02/2018: 20 dias;

Johnatan Felipe Da Cas, Engenheiro Civil, matrícula funcional n.º 945, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 19/02/2018: 20 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 08 de fevereiro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari